

ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 075/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA SS LTDA- C.I.R.O**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora da CI/RG nº 16xxx88 SPTC-GO e inscrita no CPF sob o nº 423.xxx.xxx-49, por sua Diretora de Unidades Socioassistenciais **Roberta Wendorf de Carvalho**, brasileira, solteira, cientista da computação, RG nº 52xxx70 – SSP/GO, CPF nº 807.xxx.xxx-15 e por sua Diretora de Programas para Juventude **Rúbia Erika Prado Cardoso**, brasileira, solteira, funcionária pública, cientista da computação, RG nº 3627750 - SESP/GO, CPF sob nº 788.xxx.xxx-04, todas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, doravante denominada simplesmente OVG, e por outro lado, o **CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1.545, Qd. 38, Lt. 38, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.530-010, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.238/0001-20, neste ato, representada por seus sócios administradores, **Juliano Martins Bueno**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº 33xxx88 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 830.xxx.xxx-34 e **Fabiano de Sousa Vaz de Campos**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do RG nº 21xxx40 2ª via DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 819.xxx.xxx-68, ambos residentes e domiciliados em Goiânia-GO, a seguir denominada apenas **C.I.R.O**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao **Acordo de Cooperação nº 001/2023**, Processo nº 202300058001599, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar as cláusulas do Acordo de Cooperação nº 001/2023 em relação aos seus beneficiários, visto que a princípio, os atendimentos só eram realizados as beneficiárias do Programa Meninas de Luz (PML) e agora serão também estendidos aos beneficiários das unidades Centro de Idosos Espaço Bem Viver I (EBV I), Centro de Idosos Espaço Bem Viver II (EBV II), Vila Vida (CIVV) e Sagrada Família (CISF).

Assim, o objeto do presente instrumento será renovado nos presentes moldes, e a "**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**", passará a vigorar com a seguinte redação:

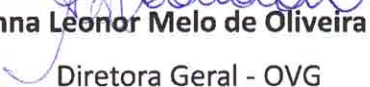
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Termo terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses, a partir de 07/06/2024**, em atendimento ao Despacho nº 200/2024 da Diretoria de Programas para Juventude (60782282), sendo possível a renovação por igual período de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa das partes".


**CLÁUSULA SEGUNDA- DAS RATIFICAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo não modificadas por este instrumento.


E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

  
**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral - OVG

  
**Roberta Wendorf de Carvalho**  
Diretora de Unidades Socioassistenciais – OVG

  
**Rúbia Erika Prado Cardoso**  
Diretora de Programas para Juventude – OVG

  
**Juliano Martins Bueno**  
CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA SS LTDA- C.I.R.O

  
**Fabiano de Sousa Vaz de Campos**  
CENTRO INTEGRADO DE RADIODONTOLOGIA SS LTDA- C.I.R.O

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202300058001599



SEI 60985046